



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E**  
**REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 27 de março de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 089/2018, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 089/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para promover a contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança, por 12 meses, para a nova sede do Fundo Social de Solidariedade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.17	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
02.17.01	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.244.0030.2	ATIVIDADE		
08.244.0030.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R	140.000,0
		\$	0
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R	140.000,0
		\$	0
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E**  
**REDAÇÃO**

11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
11.331.0049.2	ATIVIDADE		
11.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R	140.000,0
		\$	0
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R	140.000,0
		\$	0
FONTE DE RECURSO	DE 01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 27 MAR. 2018

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria

